



Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social de

Carapicuíba

RESOLUÇÃO DE Nº 12 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o envio do Relatório de Atividades e do Plano de Ação ao Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba/CMAS pelos equipamentos públicos que desenvolvem Projetos, Programas e Serviços na área da assistência social.

CONSIDERANDO o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de dezembro de 2.016;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/1993 – Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS é o órgão responsável por discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais da rede pública e da rede privada no município de Carapicuíba;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, Ata nº 03.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que seja encaminhado anualmente pela Secretaria de Assistência Social/SASC ao Conselho Municipal de Assistência Social o Relatório de Atividades e o Plano de Ação de todos os equipamentos públicos que compõem a rede municipal de serviços socioassistenciais.

Parágrafo Primeiro: para efeito de controle deste Conselho, servirá como referência o mesmo prazo concedido as entidades e organizações sociais privadas, que seja, 30 de abril de cada ano.

Casa dos Conselhos – CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba

Rua São Miguel, 156 – Jd. Boa Vista - Telefone: 4146-4450



Conselho Municipal de Assistência Social

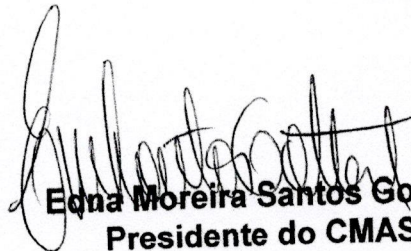
Conselho Municipal de Assistência Social de

Carapicuíba

Parágrafo Segundo: na ausência de formulários/instrumentais apropriados, os respectivos Plano de Ação e Relatório de Atividades poderão ser encaminhados em formulários próprios inerentes a cada serviço.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 26 de fevereiro de 2019


Edna Moreira Santos Gottert
Presidente do CMAS

Casa dos Conselhos – CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba

Rua São Miguel, 156 – Jd. Boa Vista - Telefone: 4146-4450